



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91

"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssi-
mo Senhor RICARDO IZAR"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRE-
SIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Jacareense ao Excelentíssimo Senhor RICARDO IZAR.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título ao home-
nageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente desig-
nada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente

